Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado
S/ Sessões, 22/03/89
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 388/89

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido ao Vereador WALDYR VIEIRA licença para tratamento de saúde no período de 20 (vinte) dias, à partir de 22 de março de 1989.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de março de 1989.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Vice-Presidente

IRAMAR FOREQUE
1º Secretário